

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 678/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 678/2023

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Wirley dos Santos Souza.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Wirley dos Santos Souza, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 679/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679/2023

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" a senhora Menara Kayly Almeida CamposBarros

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora Menara Kayly Almeida Campos Barros, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 680/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680/2023

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Marcos Rocha Paixão.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido " ao senhor Marcos Rocha Paixão, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 691/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691/2023

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor João Pedro Kroling Ramos.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor João Pedro Kroling Ramos, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 692/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 692/2023

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Alessandro de Almeida Santana Souza.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Alessandro de Almeida Santana Souza, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 12 de junho de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 693/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693/2023

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Diogo Ferreira Rodrigues.